



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **ILTON ALVES DA CRUZ**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA

Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu em Baixo Guandú-ES, aos 19 dias do mês de junho de 1942. É filho do Senhor Serafim Alves da Cruz e da Senhora Elena George Alves da Cruz. Casado com Dejanira Gusse da Cruz, com quem teve em 05 (cinco) filhos: Maria Alves da Cruz, Antonio Carlos Alves da Cruz, Rone Estander Alves da Cruz e Edilha Alves da Cruz.

O homenageado sempre trabalhou na agricultura em São Gabriel da Palha.

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
Vereador